



EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO SETOR TÉCNICO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE MIMOSO DO SUL/ES.

ID CIDADES: 2026.047E0100001.09.0014

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MIMOSO DO SUL/ES – SAAE, Autarquia Municipal com sede na Rua Dr. José Monteiro da Silva, nº 251, Bairro Pratinha, Mimoso do Sul/ES, por intermédio do Setor de Compras e Contratações, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento de menor preço por item, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e demais legislações pertinentes à matéria.

O presente procedimento será regido pelas condições estabelecidas neste Aviso de Dispensa de Licitação e em seus anexos, os quais passam a integrar o presente instrumento para todos os efeitos legais, independentemente de transcrição.

O Aviso de Dispensa e seus anexos estarão disponíveis para consulta na página oficial do [SAAE de Mimoso do Sul](#), na aba “Publicações”, bem como no portal da [Amunes – Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo](#).

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: DIA 22/05/2026, ÀS 23:59 HORAS via e-mail.

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF – saaemimoso@gmail.com

LINK DO EDITAL: www.saaemimoso.com.br – Aba publicações

1 - DO OBJETO:

1.1. A presente Dispensa de Licitação tem por objeto a aquisição de tubos e conexões destinados ao atendimento das demandas do Setor Técnico do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Mimoso do Sul/ES, visando garantir a continuidade dos serviços de manutenção, reparos, ampliações e demais intervenções realizadas nas redes de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Município.

1.2. A contratação será realizada conforme condições, quantitativos, exigências e especificações constantes neste Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos.

1.3. Compõem o presente Aviso de Dispensa, para todos os fins e efeitos legais, os seguintes anexos:

1.3.1. ANEXO I – Modelo de Proposta de Preços;

1.3.2. ANEXO II – Termo de Referência.



2 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Dispensa ocorrerão à conta da seguinte dotação orçamentária:

OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA	1600001.1712200052.110333903000000	MATERIAL DE CONSUMO	ÁGUA E OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO	1600001.1712200052.1093339.03000000	MATERIAL DE CONSUMO ESGOTO
--	------------------------------------	---------------------	---	-------------------------------------	----------------------------

3 - DO VALOR ESTIMADO:

3.1- O valor médio anual para contratação será R\$ 42.261,55 (QUARENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E SESENTA E UM REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS).

4 - DO LOCAL, PRAZO DE ENTREGA E/OU PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

4.1. O fornecimento do objeto ocorrerá de forma parcelada, conforme necessidade do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mimoso do Sul/ES, mediante emissão de Autorização de Fornecimento ou outro documento equivalente.

4.2. O prazo para entrega dos materiais será de até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento pela contratada.

4.3. Os materiais deverão ser entregues na sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mimoso do Sul/ES, localizada na Rua Dr. José Monteiro da Silva, nº 251, Bairro Pratinha, Mimoso do Sul/ES, no horário de 08h às 15h.

4.4. O recebimento e conferência dos materiais serão realizados pelos servidores Ilciney Figueira Gomes Junior, ou por outro servidor formalmente designado pela Administração.

4.5. Os tubos e conexões fornecidos deverão ser novos, de primeiro uso, e atender integralmente às especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta apresentada pela contratada.

4.6. Os materiais deverão conter identificação adequada, incluindo, quando aplicável, marca do fabricante, dimensões, composição, lote, data de fabricação e demais informações necessárias à perfeita identificação, conferência e aceitação dos produtos.

4.7. O recebimento do objeto ocorrerá da seguinte forma:

- **Provisoriamente**, no ato da entrega, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade dos materiais com as especificações exigidas;
- **Definitivamente**, em até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório, mediante atesto na Nota Fiscal pelo servidor responsável, após verificação da qualidade, quantidade e conformidade dos materiais entregues.

4.8. Os materiais entregues em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, na proposta apresentada ou com qualidade inferior à exigida serão



rejeitados, no todo ou em parte, ficando a contratada obrigada a promover sua substituição, sem ônus para a Administração, no prazo estipulado pela fiscalização, contado do recebimento da notificação formal.

4.9. A notificação para substituição dos materiais suspenderá os prazos de recebimento definitivo e de pagamento até que todas as irregularidades sejam devidamente sanadas pela contratada.

5 - PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

5.1. A presente Dispensa de Licitação permanecerá aberta pelo período de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de publicação do Aviso no site oficial do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mimoso do Sul/ES e demais meios oficiais de divulgação.

5.1.1. O prazo limite para apresentação das propostas de preços será até o dia **22/05/2026, às 23h59min.**

5.1.2. As propostas e documentos poderão ser encaminhados por meio eletrônico, através do e-mail , ou protocolados presencialmente junto ao Setor de Licitações do SAAE de Mimoso do Sul/ES, preferencialmente fazendo referência à **Dispensa de Licitação nº 016/2026.**

5.1.3. O fornecedor interessado deverá encaminhar proposta contendo:

- descrição detalhada do objeto ofertado;
- marca dos produtos;
- modelo, quando aplicável;
- valores unitários e totais;
- prazo de validade da proposta;
- dados da empresa e responsável legal.

5.1.4. Juntamente com a proposta, o interessado deverá apresentar declarações contendo as seguintes informações:

I – Declaração de inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;

II – Declaração de enquadramento como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, quando couber;

III – Declaração de pleno conhecimento e aceitação das regras e condições constantes neste procedimento de contratação;

IV – Declaração de cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e reabilitado da Previdência Social, conforme previsto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991, quando aplicável;



V – Declaração de cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal nº 14.133/2021, referente à proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 anos e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz.

5.1.5. A proposta de preços deverá ser elaborada conforme modelo constante no Anexo I deste Aviso de Dispensa.

5.1.6. Serão desclassificadas as propostas que estiverem em desacordo com as exigências estabelecidas neste Aviso de Dispensa e seus anexos.

5.1.7. Os valores ofertados não poderão exceder os valores estimados pela Administração, devendo observar os limites constantes no processo administrativo e no Termo de Referência.

6 - HABILITAÇÃO:

A empresa provisoriamente vencedora deverá apresentar os documentos abaixo relacionados, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.1 – HABILITAÇÃO JURÍDICA

6.1.1. Registro comercial, no caso de empresa individual;

6.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial competente, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

6.1.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício, quando couber;

6.1.4. Documento oficial de identificação com foto do representante legal e/ou sócio administrador da empresa.

6.2 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

6.2.1. Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial ou Recuperação Extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida dentro do prazo de validade constante no documento.

6.2.2. Caso a certidão não contenha prazo de validade expresso, será considerada válida por até 90 (noventa) dias, contados da data de sua emissão.

6.2.3. Na hipótese de apresentação de Certidão Positiva de Recuperação Judicial ou Extrajudicial, a empresa poderá ser habilitada desde que apresente certidão emitida pelo juízo competente atestando que se encontra apta econômica e financeiramente para cumprir futuras obrigações contratuais perante a Administração Pública, nos termos do



PARECER/CONSULTA TC nº 008/2015 – Plenário – Processo TC-3519/2013, do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

6.3 – REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

6.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;

6.3.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, quando houver, relativo ao domicílio ou sede da empresa, pertinente ao ramo de atividade compatível com o objeto da contratação;

6.3.3. Prova de regularidade perante a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, abrangendo inclusive as contribuições sociais;

6.3.4. Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

6.3.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, ou Certidão Positiva com efeitos de negativa;

6.3.6. Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de negativa;

6.3.7. Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de negativa.

6.4 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.4.1. Considerando tratar-se de aquisição de bens comuns, de baixa complexidade e amplamente disponíveis no mercado, não será exigida comprovação de qualificação técnica para fins de habilitação.

7 - DO PAGAMENTO:

7.1. O pagamento será efetuado pelo SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MIMOSO DO SUL/ES em até 15 (quinze) dias após a entrega dos materiais, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada por servidor responsável pelo recebimento, desde que não haja qualquer irregularidade por parte da contratada.

7.2. A Nota Fiscal deverá ser emitida de forma clara e detalhada, contendo todas as informações necessárias à conferência dos materiais fornecidos, bem como os dados bancários da contratada para fins de pagamento.



7.3. Para efetivação do pagamento, a contratada deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, os seguintes documentos de regularidade fiscal e trabalhista, devidamente atualizados:

- a) Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de negativa de Débitos Estaduais;
- b) Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de negativa de Débitos Municipais;
- c) Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, nos termos da Lei nº 12.440/2011;
- e) Certidão Conjunta de Regularidade relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

7.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos de regularidade fiscal e trabalhista, ou qualquer circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a contratada providencie as medidas saneadoras, sendo o prazo para pagamento reiniciado após a regularização da pendência.

7.5. Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira decorrente de penalidade, inadimplência contratual ou descumprimento das obrigações assumidas.

7.6. A contratada será responsável pela correta elaboração e apresentação dos documentos de cobrança, inclusive quanto aos cálculos, valores, retenções tributárias e demais encargos incidentes.

7.7. O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MIMOSO DO SUL/ES poderá deduzir dos valores a serem pagos eventuais multas, indenizações ou valores decorrentes de prejuízos causados pela contratada.

7.8. É vedado o pagamento antecipado sem a correspondente entrega dos materiais e o devido atesto do recebimento pela Administração.

7.9. O pagamento poderá ser suspenso caso seja constatado o descumprimento de quaisquer obrigações da contratada que possam comprometer a adequada execução do objeto ou causar prejuízos ao SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MIMOSO DO SUL/ES.

7.10. O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MIMOSO DO SUL/ES não se responsabilizará por eventuais autuações fiscais, encargos ou gravames decorrentes de erros de interpretação ou recolhimento inadequado de tributos por parte da contratada.

8 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1. O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MIMOSO DO SUL/ES poderá revogar a presente Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, por razões de interesse público, conveniência administrativa ou fato superveniente devidamente comprovado e



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Órgão: Autarquia Municipal. Criado pela Lei: 467/1973
CNPJ – 01.863.228/0001 – 78. Inscrição Estadual: Isento

justificado, sem que caiba aos participantes qualquer direito à indenização ou reclamação.

8.2. A presente Dispensa de Licitação deverá ser anulada, no todo ou em parte, de ofício ou por provocação de terceiros, sempre que verificada ilegalidade ou irregularidade insanável no procedimento, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.3. A anulação do procedimento administrativo não gera direito à indenização, ressalvadas as hipóteses previstas no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.4. Após a fase de classificação das propostas, não será admitida desistência por parte dos participantes, salvo por motivo superveniente devidamente justificado e formalmente aceito pelo SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MIMOSO DO SUL/ES.

8.5. A participação neste procedimento implica plena aceitação, por parte dos interessados, das condições estabelecidas neste Aviso de Dispensa de Licitação, no Termo de Referência e em seus anexos.

8.6. Caberá à empresa participante acompanhar todas as publicações, atos, comunicações e eventuais alterações referentes ao presente procedimento, não sendo admitida alegação de desconhecimento.

8.7. O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MIMOSO DO SUL/ES poderá solicitar, a qualquer tempo, esclarecimentos complementares, diligências ou documentos adicionais necessários à instrução do processo, observados os princípios da legalidade, razoabilidade e interesse público.

8.8. Os casos omissos serão resolvidos com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, nos princípios gerais da Administração Pública e demais normas aplicáveis à matéria.

8.9. Para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas deste procedimento administrativo, fica eleito o foro da Comarca de Mimoso do Sul/ES, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Mimoso do Sul, 15 de maio de 2026

ANA BARBARA SALLES PASCINI
PASCINI:05621353757

Assinado de forma digital por ANA
BARBARA SALLES PASCINI:05621353757
Dados: 2026.05.15 14:11:11 -03'00'

ANA BÁRBARA SALLES PASCINI
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

Órgão: Autarquia Municipal. Criado pela Lei: 467/1973
CNPJ – 01.863.228/0001 – 78. Inscrição Estadual: Isento

ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO SETOR TÉCNICO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE MIMOSO DO SUL/ES.

ID CIDADES: 2026.047E0100001.09.0014

Adverte-se que a simples apresentação desta Proposta será considerada como indicação bastante de que inexistem fatos que impeçam a participação da licitante nesta dispensa.

I - IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

Razão Social/NOME COMPLETO:

CNPJ Nº:

Endereço:

Bairro:

CEP:

Cidade/Estado:

Telefone:

Representante legal/ Procurador:

II - DADOS BANCÁRIOS:

Banco:

Agência:

Conta Corrente:

III- DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome completo:

Cargo:

CPF nº:

RG:

Endereço Residencial Completo:

Telefone:

IV - PROPOSTA DE PREÇOS:

Ao SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MIMOSO DO SUL/ES me proponho oferecer os serviços especializado em consultoria e assessoramento para atender sistema de escrituração digital das obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas e-social do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MIMOSO DO SUL/ES, conforme abaixo descrito, referente a dispensa de licitação sobredita:

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**Órgão: Autarquia Municipal. Criado pela Lei: 467/1973
CNPJ – 01.863.228/0001 – 78. Inscrição Estadual: Isento

LOTE 01 - ÁGUA					
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	TUBO PVC SOLDÁVEL CLASSE 15 25MM X 06 METROS, CONFORME ABNT NBR 5648 OU EQUIVALENTE.	UNID	60		
2	TUBO PVC SOLDÁVEL CLASSE 15 32MM X 06 METROS, CONFORME ABNT NBR 5648 OU EQUIVALENTE.	UNID	60		
3	CURVA 90° LONGA, PVC SOLDÁVEL, DN 50 MM, CONFORME ABNT NBR 5648 OU EQUIVALENTE.	UNID	10		
4	CURVA 90° LONGA, PVC SOLDÁVEL, DN 60 MM. , CONFORME ABNT NBR 5648 OU EQUIVALENTE.	UNID	10		
5	JOELHO 90°, PVC ROSCÁVEL, DN 20 MM X 1/2".	UNID	100		
4	LUVA, PVC ROSCÁVEL, COR BRANCA, DN 2".	UNID	10		
5	LUVA, PVC SOLDÁVEL, COR MARROM, DN 75 MM, CONFORME ABNT NBR 5648 OU EQUIVALENTE.	UNID	15		
6	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, DN 20 MM X 1/2".	UNID	100		
7	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC ROSCÁVEL, DN 1" X 3/4".	UNID	20		
8	REGISTRO, PVC, DN 50 MM.	UNID	5		
9	TÊ, PVC SOLDÁVEL, DN 25 MM, CONFORME ABNT NBR 5648 OU EQUIVALENTE.	UNID	100		
10	GUARNIÇÃO, DN 75 MM	UNID	20		
11	GUARNIÇÃO, DN 1/2"	UNID	1000		

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**Órgão: Autarquia Municipal. Criado pela Lei: 467/1973
CNPJ – 01.863.228/0001 – 78. Inscrição Estadual: Isento

12	GUARNIÇÃO, DN 3/4"	UNID	400		
13	ADAPTADOR, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), PARA TUBULAÇÃO, DN 1/2"	UNID	100		
14	EMENDA (LUA DE UNIÃO), EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), DN 1/2"	UNID	50		
VALOR TOTAL DO LOTE 01					

LOTE 02 - ESGOTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	TUBO PVC ESGOTO BRANCO PRIMARIO DN 100 X 06 METROS, CONFORME ABNT NBR 5688 OU EQUIVALENTE.	UNID	60		
2	TUBO PVC ESGOTO BRANCO PRIMARIO DN 200 X 06 METROS, CONFORME ABNT NBR 5688 OU EQUIVALENTE.	UNID	8		
3	ANEL DE BORRACHA ESGOTO PRIMARIO DN 100 MM, CONFORME ABNT NBR 5688 OU EQUIVALENTE.	UNID	60		
4	ANEL DE BORRACHA ESGOTO PRIMARIO DN 100 MM, CONFORME ABNT NBR 5688 OU EQUIVALENTE.	UNID	8		
5	TUBO PVC LISO ESGOTO OCRE 100MM X 6 METROS, C/ANEL DE BORRACHA, CONFORME ABNT NBR 7362-1 OU EQUIVALENTE.	UNID	20		
4	TUBO PVC LISO ESGOTO OCRE 150MM X 6 METROS, C/ANEL DE BORRACHA, CONFORME ABNT NBR 7362-1 OU EQUIVALENTE.	UNID	20		
5	CAP, PVC PARA ESGOTO, COR BRANCA, DN 100 MM. CONFORME ABNT NBR 5688 OU EQUIVALENTE.	UNID	50		
6	CAP, PVC PARA ESGOTO, COR BRANCA, DN 150 MM. CONFORME ABNT NBR 5688 OU EQUIVALENTE.	UNID	30		

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**Órgão: Autarquia Municipal. Criado pela Lei: 467/1973
CNPJ – 01.863.228/0001 – 78. Inscrição Estadual: Isento

7	CURVA LONGA 45°, PVC PARA ESGOTO, DN 150 MM. CONFORME ABNT NBR 5688 OU EQUIVALENTE.	UNID	10		
8	CURVA LONGA 90°, PVC PARA ESGOTO, DN 150 MM. CONFORME ABNT NBR 5688 OU EQUIVALENTE.	UNID	10		
9	LUVA DE CORRER, PVC PARA ESGOTO, COR BRANCA, DN 100 MM.	UNID	50		
10	LUVA DE CORRER, PVC PARA ESGOTO, COR BRANCA, DN 150 MM. CONFORME ABNT NBR 5688 OU EQUIVALENTE.	UNID	30		
11	TÊ, PVC PARA ESGOTO, COR BRANCA, DN 100 MM. CONFORME ABNT NBR 5688 OU EQUIVALENTE.	UNID	100		
VALOR TOTAL DO LOTE 02					

Os valores constantes na tabela de referência correspondem aos preços máximos admitidos por item pela Administração Pública, tendo como finalidade a obtenção de propostas adicionais de eventuais interessados, visando à seleção da proposta mais vantajosa para o SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MIMOSO DO SUL/ES, observados os princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

Valor Global da Proposta por extenso:

Prazo de validade da proposta: _____ (_____) dias, contados da data de sua apresentação, não podendo ser inferior a 60 (sessenta) dias.

DECLARO que nos preços apresentados estão inclusos todos os custos e despesas necessários ao integral fornecimento do objeto, tais como tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, transporte, carga e descarga, bem como quaisquer outros custos diretos ou indiretos incidentes sobre a execução do objeto.

DECLARO, ainda, que a empresa está plenamente ciente e de acordo com todas as condições estabelecidas no Aviso de Dispensa de Licitação, Termo de Referência e demais anexos, assumindo inteira responsabilidade pela execução do objeto.

DECLARO que a empresa vencedora ficará obrigada a reparar, corrigir, remover, substituir ou refazer, às suas expensas, no todo ou em parte, os materiais fornecidos em que forem constatados vícios, defeitos, incorreções ou desconformidades, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Órgão: Autarquia Municipal. Criado pela Lei: 467/1973
CNPJ – 01.863.228/0001 – 78. Inscrição Estadual: Isento

DECLARO, por fim, que os produtos ofertados atendem integralmente às especificações técnicas exigidas pela Administração.

Local e data

Assinatura do Responsável Legal

Nome: _____

CPF: _____

RG: _____

Carimbo do CNPJ da Empresa



TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO SETOR TÉCNICO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE MIMOSO DO SUL/ES.

ID CIDADES: 2026.047E0100001.09.0014

1. OBJETO

Aquisição de tubos e conexões destinados ao atendimento das demandas do Setor Técnico do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Mimoso do Sul/ES, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem como finalidade suprir as necessidades operacionais do Setor Técnico do SAAE de Mimoso do Sul/ES, garantindo a continuidade dos serviços de manutenção preventiva e corretiva das redes de abastecimento de água, ligações domiciliares, substituições de trechos danificados e demais intervenções executadas pela Autarquia.

Os tubos e conexões são materiais indispensáveis para assegurar o adequado funcionamento do sistema de abastecimento, permitindo maior agilidade na execução dos serviços, redução de perdas de água e melhoria na qualidade dos serviços prestados à população.

A ausência desses materiais poderá comprometer a continuidade das atividades operacionais e ocasionar prejuízos ao abastecimento público.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação fundamenta-se nas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, observando os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público.

4. DESCRIÇÃO DOS ITENS

Os quantitativos e especificações dos tubos e conexões são:

LOTE 01 – ÁGUA			
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID	QUANT
1	TUBO PVC SOLDÁVEL CLASSE 15 25MM X 06 METROS, CONFORME ABNT NBR 5648 OU EQUIVALENTE.	UNID	60

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**Órgão: Autarquia Municipal. Criado pela Lei: 467/1973
CNPJ – 01.863.228/0001 – 78. Inscrição Estadual: Isento

2	TUBO PVC SOLDÁVEL CLASSE 15 32MM X 06 METROS, CONFORME ABNT NBR 5648 OU EQUIVALENTE.	UNID	60
3	CURVA 90° LONGA, PVC SOLDÁVEL, DN 50 MM, CONFORME ABNT NBR 5648 OU EQUIVALENTE.	UNID	10
4	CURVA 90° LONGA, PVC SOLDÁVEL, DN 60 MM. , CONFORME ABNT NBR 5648 OU EQUIVALENTE.	UNID	10
5	JOELHO 90°, PVC ROSCÁVEL, DN 20 MM X 1/2".	UNID	100
4	LUVA, PVC ROSCÁVEL, COR BRANCA, DN 2".	UNID	10
5	LUVA, PVC SOLDÁVEL, COR MARROM, DN 75 MM, CONFORME ABNT NBR 5648 OU EQUIVALENTE.	UNID	15
6	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, DN 20 MM X 1/2".	UNID	100
7	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC ROSCÁVEL, DN 1" X 3/4".	UNID	20
8	REGISTRO, PVC, DN 50 MM.	UNID	5
9	TÊ, PVC SOLDÁVEL, DN 25 MM, CONFORME ABNT NBR 5648 OU EQUIVALENTE.	UNID	100
10	GUARNIÇÃO, DN 75 MM	UNID	20
11	GUARNIÇÃO, DN 1/2"	UNID	1000
12	GUARNIÇÃO, DN 3/4"	UNID	400
13	ADAPTADOR, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), PARA TUBULAÇÃO, DN 1/2"	UNID	100
14	EMENDA (LUVA DE UNIÃO), EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), DN 1/2"	UNID	50

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**Órgão: Autarquia Municipal. Criado pela Lei: 467/1973
CNPJ – 01.863.228/0001 – 78. Inscrição Estadual: Isento

LOTE 02 – ESGOTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID	QUANT
1	TUBO PVC ESGOTO BRANCO PRIMARIO DN 100 X 06 METROS, CONFORME ABNT NBR 5688 OU EQUIVALENTE.	UNID	60
2	TUBO PVC ESGOTO BRANCO PRIMARIO DN 200 X 06 METROS, CONFORME ABNT NBR 5688 OU EQUIVALENTE.	UNID	8
3	ANEL DE BORRACHA ESGOTO PRIMARIO DN 100 MM, CONFORME ABNT NBR 5688 OU EQUIVALENTE.	UNID	60
4	ANEL DE BORRACHA ESGOTO PRIMARIO DN 100 MM, CONFORME ABNT NBR 5688 OU EQUIVALENTE.	UNID	8
5	TUBO PVC LISO ESGOTO OCRE 100MM X 6 METROS, C/ANEL DE BORRACHA, CONFORME ABNT NBR 7362-1 OU EQUIVALENTE.	UNID	20
4	TUBO PVC LISO ESGOTO OCRE 150MM X 6 METROS, C/ANEL DE BORRACHA, CONFORME ABNT NBR 7362-1 OU EQUIVALENTE.	UNID	20
5	CAP, PVC PARA ESGOTO, COR BRANCA, DN 100 MM. CONFORME ABNT NBR 5688 OU EQUIVALENTE.	UNID	50
6	CAP, PVC PARA ESGOTO, COR BRANCA, DN 150 MM. CONFORME ABNT NBR 5688 OU EQUIVALENTE.	UNID	30
7	CURVA LONGA 45°, PVC PARA ESGOTO, DN 150 MM. CONFORME ABNT NBR 5688 OU EQUIVALENTE.	UNID	10
8	CURVA LONGA 90°, PVC PARA ESGOTO, DN 150 MM. CONFORME ABNT NBR 5688 OU EQUIVALENTE.	UNID	10
9	LUVA DE CORRER, PVC PARA ESGOTO, COR BRANCA, DN 100 MM.	UNID	50
10	LUVA DE CORRER, PVC PARA ESGOTO, COR BRANCA, DN 150 MM. CONFORME ABNT NBR 5688 OU EQUIVALENTE.	UNID	30



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Órgão: Autarquia Municipal. Criado pela Lei: 467/1973
CNPJ – 01.863.228/0001 – 78. Inscrição Estadual: Isento

11	TÊ, PVC PARA ESGOTO, COR BRANCA, DN 100 MM. CONFORME ABNT NBR 5688 OU EQUIVALENTE.	UNID	100
----	--	------	-----

5. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado para a presente contratação é de **R\$ 42.261,55 (quarenta e dois mil, duzentos e sessenta e um reais e cinquenta e cinco centavos)**, conforme levantamento de preços realizado pela Administração, observando os parâmetros previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

- Os materiais deverão ser novos, de primeiro uso e atender às normas técnicas aplicáveis;
- Os produtos deverão possuir qualidade compatível com as exigências do mercado;
- A contratada deverá responsabilizar-se pelo transporte e entrega dos materiais;
- Os materiais deverão ser entregues devidamente acondicionados, sem avarias ou defeitos.

7. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

A entrega dos materiais deverá ocorrer em até 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento.

A entrega será imediata e deverá ocorrer no local indicado pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Mimoso do Sul/ES, em horário de expediente.

Os materiais serão recebidos provisoriamente no ato da entrega para conferência das especificações e quantitativos, e definitivamente após verificação da conformidade dos produtos.

8. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO

Os materiais serão recebidos:

8.1. Provisoriamente

No ato da entrega, para conferência dos quantitativos e das condições aparentes dos materiais.



8.2. Definitivamente

Após análise e verificação da conformidade dos materiais com as especificações exigidas, mediante atesto do servidor responsável.

Caso sejam constatadas irregularidades, os materiais poderão ser recusados, devendo a contratada realizar a substituição sem ônus para a Administração.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da contratada:

- Fornecer os materiais conforme especificações e prazos estabelecidos;
- Responsabilizar-se pelo transporte e entrega dos produtos;
- Substituir materiais que apresentarem defeitos, avarias ou desconformidades;
- Manter regularidade fiscal e trabalhista durante toda a execução do fornecimento;
- Responsabilizar-se por quaisquer danos causados à Administração ou a terceiros decorrentes do fornecimento.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da contratante:

- Receber e conferir os materiais entregues;
- Fiscalizar a execução do fornecimento;
- Efetuar o pagamento nas condições estabelecidas;
- Comunicar à contratada eventuais irregularidades verificadas.

11. PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega dos materiais, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo servidor responsável pelo recebimento.

12. FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da contratação será exercida por servidor designado pelo SAAE de Mimoso do Sul/ES, ao qual competirá acompanhar, fiscalizar e atestar a execução do fornecimento.

13. FORMA DE CONTRATAÇÃO

Não haverá formalização de contrato administrativo, sendo a contratação realizada por meio de Autorização de Fornecimento e Nota de Empenho, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Órgão: Autarquia Municipal. Criado pela Lei: 467/1973
CNPJ – 01.863.228/0001 – 78. Inscrição Estadual: Isento

14. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

- **OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA**
1600001.1712200052.110333903000000 – MATERIAL DE CONSUMO ÁGUA;
- **OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO**
1600001.1712200052.1093339.030000000 – MATERIAL DE CONSUMO ESGOTO.

15. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento das obrigações assumidas poderá ensejar a aplicação das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

16. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis à matéria.

Mimoso do Sul, 15 de maio de 2026

ILCINEY FIGUEIRA GOMES Assinado de forma digital por ILCINEY
FIGUEIRA GOMES JUNIOR:13313766706
JUNIOR:13313766706 Dados: 2026.05.15 14:10:44 -03'00'

ILCINEY FIGUEIRA GOMES JUNIOR
SETOR DE COMPRAS